



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

Ano IV Edição Nº CCCLIX de 27 de Março de 2018

Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caririáçu
José Edmilson Leite Barbosa



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLIX de 27 de Março de 2018

O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 10/2018**
DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2018, E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 30 DE MARÇO DE 2018, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **Designação: 035/2018**
Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, diretamente subordinada ao Poder Executivo Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLIX de 27 de Março de 2018

- Grupo: Atos e Normativos Legais

DECRETO Nº 10/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2018, E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 30 DE MARÇO DE 2018, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 29 de março de 2018.

Art. 2º - O dia 30 de março de 2018, data que recai, este ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso conforme estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.903, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE, 27 de março de 2018.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLIX de 27 de Março de 2018

- Grupo: Portarias

PORTARIA N.º 35/2018

de 20 de Março de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de atender à exigência contida no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, como também a legislação adjetiva municipal, visando atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir carências temporariamente de pessoal, de acordo com as necessidades do Programa Primeira infância do SUAS - Criança Feliz, para compor o quadro técnico de nível médio, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania;

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, diretamente subordinada ao Poder Executivo Municipal, com a finalidade de conduzir as atividades pertinentes à execução de todo o processo seletivo simplificado para suprimento de cargos ou função, temporária, portanto, esta comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das atribuições dos cargos ou funções que ocupam:

PRESIDENTE: CAMILA BORGES SILVA - CPF Nº 022.505.873-10;

SECRETÁRIA: JOSEFA CARVALHO DA SILVA - CPF Nº 713.571.903-44;

MEMBRO: MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE - CPF Nº 812.209.283-72;

MEMBRO: MARIA CIEUDA RODRIGUES FEITOSA - CPF Nº 087.660.727-00;

MEMBRO: NATHALIA DANTAS RODRIGUES - CPF Nº 036.975.723-85.

Art. 2.º - A Comissão de que trata o art. 1º tem as seguintes atribuições:

I - Realizar todo trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, entrevista e classificação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado;

II - Apreciar e decidir, sob qualquer demanda relacionada ao certame, em qualquer das



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLIX de 27 de Março de 2018

fases de execução;

III - Emitir relatório final para a homologação do certame através de ato do Chefe do poder Executivo Municipal;

Art. 3.º - A unidade competente da estrutura administrativa do Município de Caririáçu, fornecerá à Comissão Organizadora do Processo Simplificado todo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, 20 de março de 2018.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLIX de 27 de Março de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Mucio Lacerda Botelho

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Iran da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Jhonatan Moraes Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Fábio Silva de Alcantara

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



José Marcos Alves Vilar

Secretaria de Planejamento e Finanças